

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

Que entre si celebram, de um lado, a **PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON**, sediada na Avenida Padre Leonardo, n.º 12, Centro, em Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.771.208/0001-16, neste ato representada pela Diretor Presidente, Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, M&S Serviços Administrativos Ltda-EPP, CNPJ n.º 26.069.189/0001-62, localizado na Rua Independência, n.º 637 - sala 06, Centro, CEP. 13.380-025, Nova Odessa, SP, neste ato representado pelo seu sócio, Sr. Marcos Sartori, CPF n.º 097.002.346-49, RG n.º 3346605-SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e contrato firmado no processo administrativo PREV n.º 145/2019, Pregão Presencial n.º PREV/001/2020, que reger-se-á pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no contrato acima identificado:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditamento ao contrato em epígrafe para concessão aos servidores de parcela especial de natal/2021, no valor de R\$ 627,12 (seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos) para o número de 06(seis) servidores.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

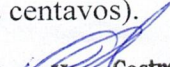
A Cláusula Segunda do contrato PREV/002/2020, em razão da instituição e regulamentação prevista na Lei Municipal Nº 4.018, de 16 de novembro de 2021, o contrato epigrafoado passa a vigorar com a seguinte redação:

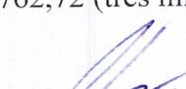
CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

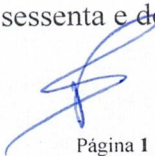
5.11. O valor será correspondente ao atendimento a 06 (seis) servidores, na quantia de R\$627,12 (seiscentos e vinte sete reais e doze centavos) por servidor, em razão da concessão da parcela especial de natal.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:

2.1. O valor total do presente termo aditivo é R\$3.762,72 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).


Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/Previdenciário
PREVCON


Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON


Página 1 de 2

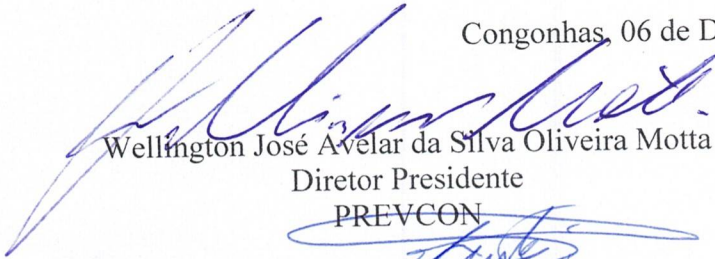
du 30

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:

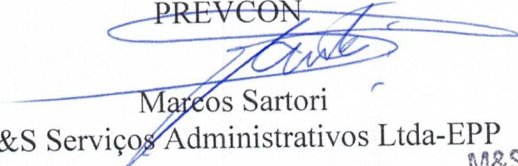
Dotação orçamentária ao presente aditamento ao contrato: 20.01.6001.3.3.90.39 000000 – serviços de terceiros – pessoa jurídica.

E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Congonhas, 06 de Dezembro de 2021.


Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta

Diretor Presidente
PREVCON


Marcos Sartori
M&S Serviços Administrativos Ltda-EPP

JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS
CPF 076.815.738-80

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 26.069.109/0001-62

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF: 077.150.946-86

Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/Previdenciário
PREVCON

2ª _____ CPF: _____